



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023.

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 26 de setembro de 2023, com início de vigência em 27 de setembro de 2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo:

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 015/2023, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 606/2023 e Pregão Presencial nº 002/2023, com início de vigência em 27 de setembro de 2023, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Henrique Moscoso, 90, Sala 1202-1203 e 1204 – Praia da Costa – CEP 29.101-330 – Vila Velha – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.320.478/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Carlos Eduardo Chieppe, portador da carteira de identidade nº 1.496.240 SPTC-ES e CPF nº 055.002.527-80, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 27 de setembro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA** por **12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o valor do contrato acrescido em **8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento)** aproximadamente, referente a correção do índice do IGP-DI, período de abr/2024 à mar/2025, sendo em valores o acréscimo total de **R\$ 4.368,98 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos);**

Ficando assim o valor total do contrato alterado para **R\$ 55.332,98 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos);**

Valor mensal de **R\$ 4.611,08 (quatro mil, seiscentos e onze reais e oito centavos)**, com o valor unitário para cada link ativo de **R\$ 2.305,54 (dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 24 de setembro de 2025.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

Carlos Eduardo Chieppe
Dinâmica Telecomunicações Ltda
Contratada